



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 14 de outubro de 2022.
OEP/410/2022

Senhor Presidente

Em atenção ao Requerimento nº 115/2022, de autoria do Vereador Dr. Vagner Castro Souza, encaminhamos as informações solicitadas prestadas pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DE BEBEDOURO

Of/DAAMA – 287.10.2022

Bebedouro, 14 de outubro de 2022.

**Exmo. Senhor
Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal de Bebedouro**

Assunto: Resposta ao Requerimento N° 115/2022 da Câmara Municipal de Bebedouro.

Em resposta aos questionamentos constantes do Requerimento N°115/2022, informamos:

1 – As árvores da Faculdade, ou partes delas, apresenta risco de queda? Caso negativo encaminhar o Laudo

São 9 árvores indicadas pelo representante do IMESB, as quais estão apresentando maiores riscos. Nesse sentido, consideramos que, pela idade das mesmas, pelos problemas fitossanitários apresentados em troncos e galhos, pelo porte, consideramos que algumas apresentam risco de queda, em condições de ventos mais fortes e outras o risco de queda de galhos pequenos e grandes.

2 – Essas árvores podem constituir risco à segurança nas edificações?

Sim, pela proximidade dos prédios, considerando também a altura das mesmas, inclusive com copas sobre os telhados, pode ocorrer danos pela queda da árvore ou mesmo de galhos que se desprendem com ação de ventos forte.

3 – Se as árvores estiverem causando danos comprovados ao patrimônio público ou estiverem mortas, existe a possibilidade de remoção das mesmas?

As árvores não estão mortas, mas em vista da idade delas, dos problemas fitossanitários em troncos e galhos, pelo risco de queda, a recomendação é de que sejam removidas.

4 – No caso de não haver solução técnica comprovada que evite a necessidade da extração ou corte, existe a possibilidade de troca dessas árvores?

Nota-se que várias podas já foram realizadas nessas árvores, mas em vista da idade e das condições atuais, elas já não apresentam condições satisfatórias de rebrota e formação de nova copa. Para essa finalidade seriam necessárias podas drásticas que novamente deixariam



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



sua estrutura exposta ao Sol causando novas queimaduras e novas lesões, evoluindo para novos danos em sua estrutura e riscos de queda. Considerando sua remoção, o Código de Arborização prevê a compensação ambiental com obrigação de plantio de 2 mudas para cada árvore suprimida, no local ou próximo ao local da remoção, com no mínimo 1,5 m de altura, com espécies definidas de acordo com orientação pelo Departamento de Meio Ambiente.

Nota: Para a realização do corte, deve-se elaborar laudo de autorização de corte por parte do Departamento de Meio Ambiente, procedimento que foi comunicado ao Interventor, senhor Luiz Carlos Jaca.

Atenciosamente,

Victor Barbieri Ribeiro

Subdiretor do Departamento do Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=CC480900YC5UMPHR>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CC48-0900-YC5U-MPHR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:44805/2022 - 20/10/2022 - 13:44 - CC48-0900-YC5U-MPHR